



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: <b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		CNPJ: <b>15.183.636/0001-93</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806</b>		
Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29.900-320</b>
E-mail da Instituição: <a href="mailto:fmas.parcerias@linhares.es.gov.br">fmas.parcerias@linhares.es.gov.br</a>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3372-2099</b>	Telefone 2 <b>(27) 3372-2112</b>	Telefone 3
Nome do Responsável <b>LUCIANA MONTOVANELLI AMORIM</b>	Cargo <b>Secretária</b>	CPF [REDACTED]
Cl/Órgão Expedidor [REDACTED]	Função <b>Secretária</b>	Matrícula -
<a href="mailto:Luciana.montavanelli@gmail.com.br">Luciana.montavanelli@gmail.com.br</a>	DDD/Telefone <b>(27) 3372-1152</b>	DDD/celular [REDACTED]

### 2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: <b>LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ</b>		CNPJ: <b>27.472.265/0001-49</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.</b>		
Bairro: <b>INTERLAGOS</b>	Cidade: <b>LINHARES/ES</b>	CEP: <b>29903-120</b>
E-mail da Instituição: <a href="mailto:lardoidosoabrigodeluz@gmail.com">lardoidosoabrigodeluz@gmail.com</a>		Home Page
Telefone 1 <b>(27) 3264-2617</b>	Telefone 2	Telefone 3

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: <b>IZABELLA FRINHANI TESSAROLO</b>		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: <b>PRESIDENTE</b>	Função: <b>PRESIDENTE</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2	Telefone 3	



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



## 4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: <b>GICELE DA SILVA SANTOS</b>		
Área de Formação: <b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Nº do Registro no Conselho Profissional [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone do Técnico: [REDACTED]	Telefone do Técnico: [REDACTED]	
Assinatura do Técnico: _____		

## 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

**Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:**

O Lar do Idoso Abrigo de Luz, fundado em 23/09/1978, sob a denominação Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativo, apolítico, sem fins econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, está situado na Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares-Es.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz visa ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003) e demais legislações, conexas com a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento da qualidade integral aos idosos, a OSC disponibiliza equipe de profissionais com vínculo CLT e voluntários, composta por: Diretores, Coordenadora, Assistente





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

09	
FL	RUBRICA

Social, Psicóloga, Motorista, Cuidadores (as) de idosos (as), Auxiliares de limpeza, Cozinheiras, Auxiliares de cozinheiras, Enfermeiro, Técnicos (as) em enfermagem, Médico e Fisioterapeuta. Estes profissionais são essenciais para a consecução dos objetivos desta OSC.

**Público beneficiário:** Pessoas idosas, de ambos os sexos, que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, negligencia e/ou maus tratos.

**Capacidade de atendimento:** A OSC possui capacidade para acolher até 40 (quarenta) pessoas idosas.

### Parcerias firmadas com a OSC:

- No ano de 2013 o Lar do Idoso Abrigo de Luz, formalizou o Convênio nº 005/2013, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social. O referido convênio teve com objetivo auxiliar, financeiramente, o Lar do Idoso Abrigo de Luz com aquisição de material de consumo e manutenção dos serviços ofertados pela referida OSC, beneficiando os idosos acolhidos.
- No ano de 2014, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, formalizou o Convênio nº 012/2014, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social. O referido convênio teve com objetivo auxiliar financeiramente para realização de despesas de custeio dos serviços ofertados pela referida OSC, beneficiando os idosos acolhidos.
- Em 2016, o Lar do Idoso, formalizou o Convênio nº 0013/2016, firmado entre a OSC e o Fundo Municipal de Assistência Social. O referido convênio teve como objetivo auxiliar técnica e financeiramente o Lar do Idoso Abrigo de Luz.
- Termo de Fomento nº 9021/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo: cooperação técnica e financeira par realização de despesa de custeio para o desenvolvimento das atividades na Instituição, visando à melhoria da qualidade de atendimento dos idosos.
- Em 2017 foi firmado parceria, no Termo de Colaboração nº 002/2017, entre o Fundo



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz. O referido termo teve como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para 50 (cinquenta) idosos (as) em tempo integral, proporcionando a proteção integral, como: moradia, alimentação, higiene.

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

### 6.2 – Identificação do Objeto

Celebrar parceria para executar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas por meio de Cooperação Técnica e Financeira.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.

### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Garantir proteção integral aos idosos;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC; e
- Incentivar a preservação e reconstrução dos vínculos familiares /comunitários dos idosos.

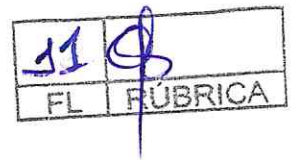
### 6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil - OSC que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas, que por variáveis motivos tiveram os seus direitos violados por terem vivenciado situação de violência/negligência, risco e/ou vulnerabilidade social ou possuem vínculos familiares



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



fragilizados e/ou rompidos.

É relevante mencionar que o Lar do Idoso Abrigo de Luz é a única OSC que compõe a rede de atendimento socioassistencial no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade no Município de Linhares para acolhimento de pessoas idosas. Presta serviço relevante, cumprindo com eficiência os seus objetivos na prestação dos serviços, garantindo aos idosos a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, a qual dispõe que a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Destarte, em conformidade com a Tipificação no âmbito da proteção social integral, a referida OSC, proporciona e garante às pessoas idosas, atendimento digno e com qualidade de forma sistemática e integral, 24 (vinte quatro) horas por dia. Após o acolhimento os(as) idosos(as) são contemplados na sua integralidade e recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Acesso à moradia digna em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar;
- Convivência comunitária;
- Comemorações de datas festivas/aniversários;
- Promover acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem estar.

Estes serviços são indispensáveis para subsistência das pessoas idosas que são beneficiadas por este serviço, sendo assim, é inquestionável a importância desta OSC em face dos relevantes serviços prestados.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz recebe doações de pessoas físicas, jurídicas, recursos financeiros do poder público por meio de parcerias, 70% dos benefícios dos(as) idosos(as), produtos oriundos da arrecadação de eventos beneficentes, entre outros. A partir do ano de 2017, os recursos repassados do poder público sofreram redução consideráveis. Neste ano as



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

12	
FL	RÚBRICA

doações, em espécie, foram reduzidas, consideravelmente, em face das restrições econômicas devido à pandemia covid-19. Apesar dos óbices a OSC vem desenvolvendo as suas atividades sob severas restrições financeiras.

No entanto, diversas ações devem ser cumpridas para que os serviços ofertados pela OSC atendam às legislações vigentes e garanta aos idosos a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, dignidade, respeito à convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando os direitos garantidos na Constituição Federal do BRASIL e na Política Nacional da Pessoa Idosa.

Para efetivação das ações, destacamos a importância dos profissionais que laboram nas atividades de cuidadores(as) dos idosos(as). Estes profissionais desempenham relevante função na promoção da qualidade de vida, auxiliando nas atividades físicas, atividades de lazer e roda de conversa. A importância destes profissionais é extremamente relevante para a manutenção da independência dos(as) idosos(as) na prática das atividades da rotina, interação com o ambiente, cognição preservada, manutenção dos bons níveis de saúde física/mental, promovendo a qualidade de vida em geral.

A importância dos profissionais que atuam no serviço de higienização, pois são inúmeros os fatores que influenciam nos cuidados com os(as) idosos(as), e manter o ambiente limpo é muito importante para que se preserve o bem-estar e a saúde das pessoas que convivem no local. Os procedimentos de higienização da OSC foram aperfeiçoados em face da pandemia covid-19.

Ante o exposto, visando aprimorar os serviços ofertados por esta OSC, justifica-se a celebração da presente parceria.

## **6.6 – Abrangência da Proposta:**

Atender Pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade que justifique o acolhimento institucional na OSC Lar do Idoso Abrigo de Luz, no município de Linhares-Es.

## **6.7 – Público Beneficiário.**

Pessoas idosas que residem no Lar do Idoso Abrigo de Luz que vivenciaram situação de risco e /ou vulnerabilidade social e vínculos familiares fragilizados.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

13	
FL	RUBRICA

## 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Pessoas idosas de ambos os sexos, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, abandono, maus tratos e/ou negligência familiar.

Atualmente, encontram-se acolhidos no Lar do Idoso Abrigo de Luz, 17 (dezessete) pessoas do sexo masculino e 21 (vinte e uma) pessoas do sexo feminino, totalizando 38 (trinta e oito) pessoas idosas.

**Das 38 (trinta e oito) pessoas idosas acolhidas:**

**Referente ao BPC/APOSENTARIA:**

34 (trinta e quatro) idosos recebem BPC/APOSENTARIA.

04 (quatro) idosos não recebem nenhum benefício pecuniário.

**Escolaridade:**

24 (vinte e quatro) idosos são iletrados;

02 (dois) idosos possuem Ensino Fundamental Completo;

10 (dez) idosos possuem Ensino Fundamental Incompleto;

01 (um) idoso possui Ensino Médio Completo; e

01 (um) idoso possui Ensino Superior Incompleto.

**Raça:**

17 (dezessete) idosos são da cor parda, sendo 11 (onze) do sexo feminino e 06 (seis) do sexo masculino;

14 (quatorze) idosos são da cor branca, sendo 08 (oito) do sexo feminino e 06 (seis) do sexo masculino; e

07 (sete) idosos são da cor negra, sendo 02 (duas) do sexo feminino e 05 (cinco) do sexo masculino.

**Idade:**

Masculino

10 (dez) idosos com idade entre 60 a 79 anos; e

07 (sete) idosos com idade com idade acima de 80 anos.

Feminino

16 (dezesseis) idosas com idade entre 60 a 79 anos; e

05 (cinco) idosas com idade com idade acima de 80 anos.



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



## 6.8 – Meta de Atendimento:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz tem capacidade para acolher até 45 (quarenta e cinco) pessoas idosas, no entanto, a OSC está atendendo o que determina a Resolução Nº 005/2014 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, o qual estabelece como parâmetro para a capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes em Instituições de Longa Permanência prestadora de serviço de acolhimento Institucional de pessoas idosas no território do Estado.

## 6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Setembro de 2020

Término: Agosto de 2021

## 6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As instituições de longa permanência para idosos devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral aos seus residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. É imprescindível basear-se nas orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS Nº 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do objeto é indispensável manter a equipe funcional existente, considerando-se os sólidos vínculos afetivos destes para com os idosos e dos idosos para com a respectiva equipe funcional.

**Porta de entrada dos idosos na OSC:** Os idosos acolhidos no Lar são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, atendendo o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar à OSC é realizado atendimento ao idoso com o objetivo de proporcionar acolhimento digno.

É realizado atendimento psicossocial, com objetivo de obter informações acerca da história de vida do idoso e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



**O Acolhimento é garantido com condições de dignidade** – Após o acolhimento os idosos passam a residir no Lar em tempo integral e terem acesso ao **ambiente adequado com acessibilidade, salubridade, segurança e conforto**, todos possuem cama de uso individual, roupas de cama adequadas e devidamente higienizadas. Os quartos são coletivos, no entanto, cada quarto possui no máximo 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005, possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais dos idosos, garantindo a manutenção da privacidade e individualidade dos mesmos. Em relação à **alimentação**, são oferecidos, 06 (seis) refeições diariamente (café da manhã; lanche das nove horas; almoço; café da tarde, jantar e ceia). Recebem diariamente os devidos cuidados com a higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) cuidados com saúde.

É proporcionado aos idosos o acesso a programações culturais, passeios, lazer, comemorações de festividades, aniversários.

A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os cuidados direcionados aos idosos são realizados por profissionais de acordo com a NOB-RH/SUAS.

**Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.**

Para efetivação deste direito tão importante para os idosos, a OSC prioriza e mantém no quadro de funcionários Equipe Técnica de referência do SUAS, Assistente Social e Psicóloga, esses profissionais contribuí efetivamente a proporcionar e garantir aos idosos a convivência familiar e comunitária.

**Convivência familiar:** É realizada busca ativa por familiares, reuniões com a equipe técnica e famílias onde é sempre ressaltada a importância da família no processo de envelhecimento e da importância dos vínculos afetivos para com os idosos; são promovidos encontros onde os familiares são sempre convidados estarem juntos aos idosos e a participarem dos momentos de festividades/comemorações visando possibilitar o resgate/re-construção e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares .



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



É relevante mencionar que nos anos de 2017 e 2018 aconteceram 02 (duas) reintegrações familiares.

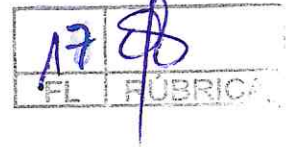
A OSC possui vínculos e estreitamento com a comunidade local e está sempre disponível para receber visitas de pessoas, grupos de igrejas, escolas, empresas. Nestes encontros acontecem interações entre os idosos e visitantes, compartilhamento de experiências o que permite aos idosos vivenciarem momentos de felicidade.

<b>7 – CAPACIDADE INSTALADA</b>			
<b>7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC</b>			
<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na Entidade</b>	<b>Carga Horária Semanal de Trabalho</b>
Ana Maria Pereira Delgado	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Técnica em enfermagem	12/36
Bruno Pereira da Silva	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	20 h
Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Ivanete de M. Francisco	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Auxiliar limpeza	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Tecnico enfermagem	12/36



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. dos Santos Gomes	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica enfermagem em	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Maria Arlete M. Sepulcro	Médio Completo	Técnica enfermagem em	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Técnica enfermagem em	12/36
Paulo Correia	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rogério Ribeiro Vieira	Superior completo	Enfermeiro	30h
Simone Barros De Almeida	Fund. incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Thalis de Oliveira Dos Santos	Médio incompleto	Acompanhante de idoso	12/36
Uemerson dias Martins	Médio completo	Acompanhante de idoso	12/36
Vanessa N.S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Auxiliar limpeza	12/36

## 7.2 Estrutura Física:

Própria     Cedida     Alugada     Outra

## 7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	13	Dormitórios dos Idosos





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

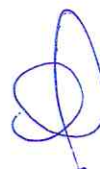
CNPJ 27.472.265/0001-49



Banheiros	17	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Despensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Despensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico	01	Atendimento médico
Farmácia	01	Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais

## 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).	01
Van	01
Pick Up- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Impressoras	03
Tv de 50"	02
Camas	50
Cadeiras de rodas	50
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	20
Armário escritório	03





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	02
Freezer	02
Fogão industrial	01
Microondas	01
Máquina de lavar industrial	01
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01

## 8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

### 8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Para a realização do monitoramento e avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

**Pesquisa Grau de Satisfação com os usuários** – A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica do Lar aos idosos para avaliar grau de satisfação dos mesmos, e se valer se o objetivo está sendo alcançado; (Serão realizadas 02 pesquisas);

**Observação e Acompanhamento das Ações** – Acontecerá sistematicamente pela coordenação, equipe técnica e responsável pela execução a fim de garantir a eficiência dos serviços prestados aos idosos;

**Registro fotográfico** - As ações para cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

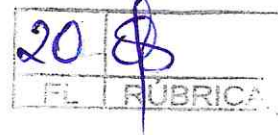
**Acompanhamento do Gestor de Parceira** – O gestor de parcerias é um ator extremamente importante no processo de monitoramento e avaliação, pois cabe a ele acompanhar sistematicamente com objetivo de orientar acerca da execução e averiguar se o objeto pactuado está sendo cumprido.

O acompanhamento tem como prioridade, verificar se a execução está ocorrendo conforme



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

## 8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por se tratar de uma Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. Por esta razão, o Lar do Idoso Abrigo de Luz, sempre está em busca de recursos/parcerias para dar continuidade às ações e/ou atividades, garantindo aos idosos, o atendimento conforme preconiza as legislações e os objetivos da OSC.

A OSC celebra parcerias: Poder Público estadual (emendas parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos idosos que são utilizados para manutenção da OSC.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir proteção integral aos idosos;</li> </ul>	<p>Manter a equipe de acompanhantes de idosos; auxiliares de limpeza, cozinheiras; auxiliar de cozinha; assistente social; psicóloga; coordenador social; motorista; profissionais que executarão os serviços destinados aos idosos para garantir a proteção integral aos idosos.</p>	<p>Realizar a manutenção dos contratos de trabalho da equipe de acompanhantes de idosos; auxiliares de limpeza, cozinheiras; auxiliar de cozinha; assistente social; psicóloga; coordenador social; motorista, profissionais que executarão as ações para garantir os cuidados integral aos idosos conforme disposto na Resolução CNAS N° 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</p>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>Quantitativo de 100% dos idosos em situação e acolhimento.  <b>Qualitativo:</b> Atendimento humanizado e personalizado.</p>	<p>Início da vigência da parceria</p>	<p>Fim da vigência da parceria.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC;</li> </ul>	<p>Realizar a continuidade de serviço que já vem sendo ofertados pela entidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar levantamento de preço.</li> <li>Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, combustíveis, gás de cozinha e manutenção dos veículos e serviços contábeis.</li> </ul>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>100% dos idosos em situação e acolhimento.</p>	<p>Início da vigência da parceria</p>	<p>Fim da vigência da parceria.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos idosos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de contatos telefônico, video chamadas, para promover o estreitamento e fortalecimento dos vínculos familiares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar a convivência familiar e reintegração familiar sempre que possível.</li> <li>Realização de busca ativa em redes sociais e ligações telefônicas para o fortalecimento dos vínculos familiares.</li> </ul>	<p>Idosos em situação de Acolhimento.</p>	<p>Quantitativo: 15% dos idosos estabelecendo contato familiares;  <b>Qualitativo:</b> Preservação de vínculo familiar.</p>	<p>Início da vigência da parceria</p>	<p>Fim da vigência da parceria.</p>



21  
FUBRICA



# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

228  
FL RUBRICA

CNPJ 27.472.265/0001-49

## 9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI\_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros\_V1\_2018.05.24.

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 690.480,00

### REPASSE(S) DO CONCEDENTE

Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
R\$ 230.160,00				R\$ 230.160,00	
Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
		R\$ 230.160,00			

## 10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 690.480,00

### APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)

Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021
		0		1	
Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021





# LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49



## 11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Linhares-Es, 02 de Julho de 2020.

IZABELLA FRINHANI TESSAROLO  
PRESIDENTE-VOLUNTÁRIA

## 12 – APROVAÇÃO PELO FMAS

APROVADO.

Linhares (ES) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

**LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social

9 - DETALHAM. EXEC. FINANCEIRA

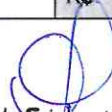
9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FMAS	TOTAL
1	Material de Consumo	R\$ 120.159,84	R\$ 120.159,84
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.200,00	R\$ 100.200,00
4	Recursos Humanos e Encargos Sociais	R\$ 470.120,16	R\$ 470.120,16
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 690.480,00</b>	<b>R\$ 690.480,00</b>

9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS		
9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO		
Item	Especificação	Valor Total
1.1	Alimentos	R\$ 120.159,84
1.2		R\$ -
1.3		R\$ -
1.4		R\$ -
1.5		R\$ -
1.6		R\$ -
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 120.159,84</b>

9.1.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
Item	Especificação	Valor Total
2.1		
2.2		
	<b>Subtotal</b>	

9.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Item	Especificação	Valor Total Empenhado
3.1	Serviços de Contabilidade	R\$ 20.400,00
3.2	Manutenção de veículos	R\$ 12.000,00
3.3	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 9.000,00
3.4	Material de limpeza	R\$ 48.000,00
3.5	Gás de cozinha	R\$ 10.800,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 100.200,00</b>

9.1.4. RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS)		
Item	Especificação	Valor Total Empenhado
	Pagamentos funcionários (planilha anexo)	R\$ 470.120,16
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 470.120,16</b>

  
 Izabela Finhani Tessarolo  
 Pres. do Lar do Idoso  
 Abrigo de Luz

RECURSOS HUMANOS/LIQUIDO DE SALÁRIOS

NOME	FUNÇÃO	Remuneração	ANUÊNIO	H EXTRAS	DSR	SAL FAMÍLIA	INSALUB	NOTURNO	TOTAL	INSS/IRRF	LIQUIDO	13º SAL	TOTAL R\$ MESES
CIRLEI MARIA DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40						1.192,40	91,63	1.100,77	1.100,77	14.310,01
DAMIANA MARTINS SERENE	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40	277,00					1.469,40	116,56	1.352,84	1.352,84	17.586,92
ELIANE DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40						1.192,40	91,63	1.100,77	1.100,77	14.310,01
ELISANGELA DO SANTOS MAGRE	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40						1.192,40	91,63	1.100,77	1.100,77	14.310,01
JUVETE DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40	177,00					1.282,68	99,76	1.182,92	1.182,92	15.377,96
KARLA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	97,56						1.181,56	92,93	1.088,63	1.088,63	14.152,19
LAUZA VENANCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40						1.192,40	91,63	1.100,77	1.100,77	14.310,01
ROSANE LIMA ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40						1.192,40	91,63	1.100,77	1.100,77	14.310,01
ROSILENE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.084,00	108,40						1.192,40	91,63	1.100,77	1.100,77	14.310,01
BRUNO PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	11,59				115,90		1.286,49	100,10	1.186,39	1.186,39	15.423,07
LEIDIMAR CHAGAS FIRMINO	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	92,72		76,49		108,17	382,47	1.818,85	141,06	1.677,79	1.677,79	21.811,27
MÁRCIA HOFFMAN DE SOUZA	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	115,90		76,49		115,90	382,47	1.849,76	150,79	1.698,97	1.698,97	22.086,61
MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	34,77				115,90		1.358,29	102,19	1.256,10	1.256,10	16.329,30
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CERQUEIRA	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	57,95				115,90		1.332,85	104,27	1.228,58	1.228,58	15.971,54
SIMONE BARROS DE ALMEIDA	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	92,72				115,90		1.367,62	107,40	1.260,22	1.260,22	16.382,86
THALYS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	11,59				115,90		1.335,11	100,10	1.235,01	1.235,01	16.055,13
UFEMERSON DIAS MARTINS	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	115,90				115,90		1.390,80	109,54	1.281,26	1.281,26	16.656,41
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	AJUDANTE DE COZINHA	1.261,00	37,83	94,00		48,62			1.441,45	114,34	1.327,11	1.327,11	17.252,39
VERA LUCIA APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO	COZINHEIRA	1.355,00	40,65						1.395,65	109,92	1.285,73	1.285,73	16.714,49
GICELE DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	2.612,00	261,20						2.873,20	304,90	2.568,30	2.568,30	33.387,90
GRAZIELLE CABRAL DE CARVALHO	COORDEN ADMINISTR	2.543,60							2.543,60	243,60	2.300,00	2.300,00	29.900,00
LEDINEIA FAMILIA DA SILVA	COZINHEIRA	1.355,00	121,95						1.476,95	117,24	1.359,71	1.359,71	17.676,23
PAULO CORREIA	CUIDADOR DE IDOSO	1.159,00	104,31				115,90		1.379,21	107,95	1.271,31	1.271,31	16.527,03
DOMINGOS VIANA LARANJEIRAS	MOTORISTA	1.876,00	187,60						2.063,60	170,04	1.893,56	1.893,56	24.616,28
FRANCIELLY CABRAL DE CARVALHO SALVADOR	PSICÓLOGA SOCIAL	2.025,00	162,00						2.187,00	184,06	2.002,94	2.002,94	26.038,22
TOTAL		R\$ 34.298,60	R\$ 2.435,12	R\$ 548,00	R\$ 152,98	R\$ 145,86	R\$ 1.035,37	R\$ 764,94	R\$ 39.380,87	R\$ 3.217,78	R\$ 36.163,09	R\$ 36.163,09	R\$ 470.120,16

  
 Izabela Frinhaní Tassarolo  
 Pres. do Lar do Idoso  
 Abrigo de Luz

25  
 FL RUBRIC